



PUBLICADO EM PLACAR  
PRÓPRIO DA PREFEITURA  
EM 27/12/15



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECT. MUN. DE ADM. DE PLANEJAMENTO

Rômulo de Almeida  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 000014

Lei nº. 215 de 17 de dezembro de 2015

*“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 1º.** A proposta orçamentária para o exercício de 2016, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no PPA - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

**Parágrafo único.** O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do artigo 52, da Lei Complementar nº. 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** O Orçamento do Município de Monte Santo do Tocantins, relativo ao exercício de 2016, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins, compreendendo:

I – As metas fiscais;

II – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

RUA 11, QD 36, LT 01, S/N CENTRO MONTE SANTO DO TOCANTINS FONE: 3551 – 1013  
CNPJ: 01.613.093/0001-92



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

- 
- III – Organização e estrutura do orçamento;
- IV – As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
- V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – As normas de execução do orçamento;
- VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII – As disposições gerais.

**Art. 3º.** As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações compatíveis com as Leis Municipais: Plano Plurianual para o período de 2014-2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, objeto desta Lei, e ainda os que serão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2016, sendo que a Revisão do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual de 2016 serão encaminhadas posteriormente à Câmara Municipal dentro do exercício de 2015.

**Parágrafo único.** É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 4º.** Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016, o Poder Executivo não poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

**Art. 5º.** O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**CAPÍTULO II**  
**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – O Orçamento Anual referente aos órgãos do Poder Executivo – Administração Direta, e do Poder Legislativo do Município;

II – O Orçamento do Poder Executivo – Secretarias e Fundos Especiais;

III – O Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 7º.** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

**Art. 8º.** A proposta orçamentária para o exercício de 2016, compreenderá:

I – I - Mensagem;

II - Anexo I - Metas Fiscais;

III - Anexo II - Riscos Fiscais.

**Parágrafo único** - Os Anexos I e I constantes nos incisos II e III sofrerão mudanças e deverão ser apresentados por ocasião da apresentação da Revisão Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual-LOA ambos do mesmo exercício, ou seja, 2016.

**Art. 9º.** A Lei Orçamentária Anual autorizará o chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem como, excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 10.** O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

na Área da saúde, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente.

**Art. 11.** O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/Exp., ITR e do IPVA para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e de Valorização do Magistério, com aplicação, no mínimo, **de 60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades, no ensino fundamental público e no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

**Art. 12.** As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2016 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 13.** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2016.

**Parágrafo único** - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão versar sobre:

- I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
- III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**Art. 14.** Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Tocantins;

III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores;

IX - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar n°. 101/2000, de 04/05/2000;

X - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2016;

XI - Conterá reserva de contingência, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2016, nos limites e formas legalmente estabelecidas;

XII - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita;

XIII - Outras.

**Art. 15.** A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 16.** Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei n°. 4.320/64.

ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**Art. 17.** O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

**Parágrafo único.** Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão versar sobre:

- I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei e respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
- III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**Art. 18.** É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no artigo 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 19.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

**Art. 20.** Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus

ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

objetivos;

- II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - Os compromissos de natureza social;
- V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como, admissão de pessoal pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX - A contrapartida previdenciária do Município;
- X - As relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - Os investimentos e inversões financeiras.

**Art. 21.** Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

- I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2016;
- VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei.

**Art. 22.** Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente Lei.

**Art. 23.** As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no artigo 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 24.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único.** De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional-EC nº. 25, de 14/02/2000 e ainda Emenda Constitucional-EC 58/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo do Município de Monte Santo do Tocantins - TO é de **7% (sete por cento)**.

**Art. 25.** De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

**Art. 26.** As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 27.** Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 28.** A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados e autorizados por lei especial aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 29.** O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.





ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**Art. 30.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios, autorizados por lei pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 31.** O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 32.** A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como, para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 33.** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 34.** Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**Art. 35.** Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 36.** A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 37.** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**Art. 38.** Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

I – A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

II – A inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

**Art. 39.** A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos direta ou indiretamente, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e materiais de distribuição gratuita, exceto os relacionados na Lei n.º 008/97 de 03 de janeiro de 1.997.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I – Contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público e privado;

II – Auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

III - Subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural e assistencial, observado o disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas.

**Art. 40.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

**Art. 41.** As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a

ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

legislação municipal em vigor.

**Art. 42.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – Eliminação das despesas com horas extras;
- III – Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 43.** A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência em montante de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2016.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

**Art. 44.** As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

- I – Sejam compatíveis com a presente Lei;
- II – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da dívida;
  - c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
  - d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
- III – Sejam relacionadas:

ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

- a) à correção de erros ou omissões;
- b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Secretarias e Fundos, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

**Art. 45.** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2016 ou em créditos adicionais.

**Art. 46.** Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 47.** O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I – Incremento da arrecadação mediante:

- a) aumento real da arrecadação tributária;
- b) recebimento da dívida ativa tributária;

II – Controle de despesas mediante:

- a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

- b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
- c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

**Art. 48.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

**Art. 49.** Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

**Art. 50.** Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2016 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

**Art. 51.** Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder.

§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

**Art. 52.** Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas investimentos em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no “caput” deste artigo.

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

**Art. 53.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

---

disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

**Art. 54.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, será aplicada a Lei Orçamentária do exercício anterior, à ordem de 1/12 (um doze avos).

**Parágrafo único.** Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2015, fica autorizada a execução da programação constante dele.

**Art. 55.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º da Constituição Federal de 1988, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

**Art. 56.** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais podem ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 57.** A execução da Lei Orçamentária de 2016 e dos créditos adicionais obedece aos princípios constitucionais conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam: da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, não podendo influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 58.** Com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal de 1988, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos que recebem, para a realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres,



ESTADO DO TOCANTINS  
MONTE SANTO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

devem obedecer aos preceitos da Lei de Acesso à Informação 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 59.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO, aos 17 de dezembro de 2015.

  
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Francisco José Ferreira Lima  
Prefeito Municipal



ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016  
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
 NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	11.719.291,79	12.635.194,47	7,82	19.028.000,00	50,60	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas não Financeiras (I)	11.674.287,04	11.583.817,81	(0,77)	17.716.364,20	52,94	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	10.784.801,81	11.647.585,84	8,00	19.027.500,00	63,36	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Financeiras (II)	10.693.292,87	11.548.756,18	8,00	18.939.500,00	64,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado primário (I-II)	980.974,17	35.061,63	(96,43)	(1.223.135,80)	(3.588,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	13.141.590,51	13.422.367,09	2,14	19.028.000,00	41,78	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas não Financeiras (I)	13.091.101,38	12.305.489,68	(6,00)	17.716.364,20	43,97	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	12.093.687,20	12.373.230,44	2,31	19.027.500,00	53,78	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Financeiras (II)	11.991.072,38	12.268.243,69	2,31	18.939.500,00	54,38	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado primário (I-II)	1.100.029,00	37.245,97	(96,61)	(1.223.135,80)	(3.383,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Metodologia de cálculo dos valores constantes (Valor Corrente/Índice)

- Fator Inflação 2013/2015 -> 1.1214
- Fator Inflação 2014/2015 -> 1.0623
- Fator Deflação 2015/2016 -> 1.0000
- Fator Deflação 2015/2017 -> 1.0000
- Fator Deflação 2015/2018 -> 1.0000



ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	2016
--------	------

ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016  
 METAS ANUAIS  
 LRF, Artigo 4º, § 1º

Especificação	2016		2017		2018	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	0,00	19.028.000,00	0,00	19.028.000,00	0,00	19.028.000,00
Receitas não Financeiras (I)	0,00	19.028.000,00	0,00	19.028.000,00	0,00	19.028.000,00
Despesa Total	0,00	19.027.500,00	0,00	19.027.500,00	0,00	19.027.500,00
Despesas não Financeiras (II)	0,00	19.027.500,00	0,00	19.027.500,00	0,00	19.027.500,00
Resultado primário (I-II)	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Metodologia de cálculo dos valores constantes(Valor Corrente/índice)  
 2016-> 0,00 2017-> 0,00 2018-> 0,00

ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS

RISCOS FISCAIS	VALOR	PROVIDÊNCIAS	VALOR
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO



ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO  
RPPS  
LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2013	2014	2015
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	447.282,96	183.945,74	393.627,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2013	2014	2015
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	135.439,28	144.522,77	117.048,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	311.843,70	39.422,96	276.579,37

FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS  
LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	

**NADA CONSTA**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

<b>Ação Obra/Projeto</b>	<b>Contra Partida/R\$</b>	<b>Repasse/R\$</b>	<b>Total/R\$</b>
1035 - Construção de unidade escolar	12.360,00	1.236.360,00	<b>1.212.000,00</b>
1048 - Construção de quadra esportiva	4.000,00	196.000,00	<b>200.000,00</b>
1049 - Construção de campo de futebol	7.000,00	343.000,00	<b>350.000,00</b>
1052 - Cobertura de quadra de esporte	6.000,00	220.000,00	<b>226.000,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

<b>Ação Obra/Projeto</b>	<b>Contra Partida/R\$</b>	<b>Repasse/R\$</b>	<b>Total/R\$</b>
1067 - Construção de Módulo Sanitário		Repasse 100.000,00	
1068 - Construção do Aterro Sanitário		Repasse 100.000,00	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

<b>Ação Obra/Projeto</b>	<b>Contra Partida/R\$</b>	<b>Repasse/R\$</b>	<b>Total/R\$</b>
1010 - Construção do Centro de Convenções	5.307,00	191.861,00	<b>197.168,00</b>
1036 - Aquisição de máquina e equipamento agrícola	5.000,00	195.000,00	<b>200.000,00</b>
1075 - Pavimentação asfáltica e tapa buraco de via urbana	7.884,00	394.200,00	<b>402.084,00</b>
1076 - Construção de praça, parque e jardim	51.500,00	0,00	<b>51.500,00</b>
1077 - Construção de poço artesiano, represa, açude, barragem e cacimba	51.500,00		
103.000,00	<b>154.500,00</b>		
1082 - Construção do Portal entrada da Cidade	6.000,00	294.000,00	<b>300.000,00</b>
1089 - Construção de Ponte, Bueiro e Mata-Burro	144.200,00	500.000,00	<b>644.200,00</b>
1119 - Construção da Feira Coberta	5.150,00	103.000,00	<b>108.150,00</b>
1120 - Implantação da Orla do Lago	8.000,00	392.000,00	<b>400.000,00</b>
1121 - Construção do Parque de Exposição Agropecuária	8.000,00	392.000,00	<b>400.000,00</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

<b>Ação Obra/Projeto</b>	<b>Contra Partida/R\$</b>	<b>Repasse/R\$</b>	<b>Total/R\$</b>
1051 - Reaparelhamento de Unidade de Saúde	20.000,00	0,00	<b>20.000,00</b>
1064 - Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde	5.000,00	500.000,00	<b>510.000,00</b>
1122 - Construção da Academia de Saúde	5.000,00		<b>155.000,00</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

<b>Ação Obra/Projeto</b>	<b>Contra Partida/R\$</b>	<b>Repasse/R\$</b>	<b>Total/R\$</b>
1116 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.500,00	350.000,00	353.500,00

### INVESTIMENTOS EM MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E VEÍCULOS

<b>Ação Obra/Projeto</b>	<b>Contra Partida/R\$</b>	<b>Repasse/R\$</b>	<b>Total/R\$</b>
1004 - Implementação da Frota de Veículo de Representação	110.000,00	Recurso Próprio;	

1014 - Reparelhamento de Unidade Administrativa 25.000,00 **25.000,00** **Material de Processamento de Dados e Moveis – Recurso Próprio;**

1008 - Reparelhamento da Secretaria de Transporte, Indústria e Comércio Porcentagem 15.000,00 **15.000,00 – Recurso Próprio;**

1012 - Ampliação da frota de Veículo da Secretaria de Transp, Ind. e Comércio Unidade 51.500,00 **51.500,00 – Recurso Próprio**

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**ADENDO II-Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas**  
**(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) - ANEXO 1, DA LEI 4.320/64**

CÂMARA/MS PREVI/PREFEITURA/FMS/FMAS

Receita	R\$	R\$	Despesa	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		11.390.821,64	DESPESAS CORRENTES		11.784.405,00
RECEITA TRIBUTARIA		101.685,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.424.680,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		233.295,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL		1.415.705,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.353.725,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.364.076,64	TOTAL		11.784.405,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		412.000,00			
DEFICIT CORRENTE		393.583,36	DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		393.583,36
TOTAL		11.784.405,00	DESPESAS DE CAPITAL		6.480.562,00
RECEITAS DE CAPITAL		6.699.145,36	INVESTIMENTOS	6.440.562,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.699.145,36	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	40.000,00	
DEFICIT ORCAMENTARIO		200.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	25.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	
			TOTAL		18.289.967,00
TOTAL		18.289.967,00			
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES		11.390.821,64	DESPESAS CORRENTES		11.784.405,00
RECEITAS DE CAPITAL		6.699.145,36	DESPESAS DE CAPITAL		6.480.562,00
DEFICIT		200.000,00	RESERVA CONTIGENCIA		25.000,00
TOTAL		18.289.967,00	TOTAL		18.289.967,00

FRANCISCO JOSE F. LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016**

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Corrente	Capital	
<b>0001-CÂMARA MUNICIPAL</b>							
1003 - Reparcelhamento da Câmara Municipal	Porcentagem	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1013 - Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	Porcentagem	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2001 - Manutenção da Câmara Municipal	Porcentagem	444.400,00	0,00	0,00	444.400,00	444.400,00	444.400,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>494.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>444.400,00</b>	<b>494.400,00</b>	<b>494.400,00</b>



**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016**

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Corrente	Capital	
<b>0016-MS-PREVI</b>							
2801 - Manutenção de Atividade do Fundo MS-PREVI	Porcentagem	233.295,00	0,00	0,00	233.295,00	0,00	233.295,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>233.295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.295,00</b>



**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016**

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0002-GABINETE DO PREFEITO</b>								
1004 - Implementação da Frota de Veículo de Representação	Unidade	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
2004 - Promoção e Realização de Evento Cívico e Cultural	Porcentagem	195.000,00	105.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Porcentagem	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
2017 - Manutenção do Setor de Controle Interno	Porcentagem	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>635.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>740.000,00</b>

ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
<b>0003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>							
1014 - Resparelhamento de Unidade Administrativa	Porcentagem	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2003 - Manutenção do Setor Convênio e Licitação	Porcentagem	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
2008 - Pagamento de precatório e sentença judicial	Porcentagem	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	Porcentagem	924.500,00	0,00	0,00	924.500,00	0,00	924.500,00
2012 - Contribuição a Entidade Sem Fins Lucrativo	Porcentagem	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2015 - Capacitação de Servidor Municipal	Porcentagem	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2016 - Encargo Social e Contribuição ao PASEP	Porcentagem	54.120,00	0,00	0,00	54.120,00	0,00	54.120,00
2021 - Realização de Concurso Público Municipal	Unidade	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2024 - Manutenção do Setor Jurídico	Porcentagem	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
9999 - Reserva de Contingência	Porcentagem	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.486.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.486.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.486.620,00</b>

**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016**

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>								
2022 - Parcelamento da dívida junto ao INSS	Porcentagem	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2023 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento	Porcentagem	133.440,00	0,00	0,00	133.440,00	133.440,00	0,00	133.440,00
2025 - Manutenção do Setor Contábil	Porcentagem	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2026 - Pagamento de Juro e Encargo Financeiro	Porcentagem	14.150,00	0,00	0,00	14.150,00	14.150,00	0,00	14.150,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>307.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.590,00</b>	<b>287.590,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>307.590,00</b>



**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016**

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>								
1035 - Construção de unidade escolar	Porcentagem	12.360,00	1.236.000,00	0,00	1.248.360,00	0,00	1.248.360,00	1.248.360,00
1048 - Construção de quadra esportiva	Porcentagem	4.000,00	196.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1049 - Construção de campo de futebol	Porcentagem	7.000,00	343.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
1050 - Reparilhamento de Unidade Escolar	Porcentagem	5.150,00	15.450,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00	20.600,00
1052 - Cobertura de quadra de esporte	Porcentagem	6.000,00	220.000,00	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00	226.000,00
2027 - Manutenção da Alimentação Escolar	Porcentagem	50.600,00	70.000,00	0,00	120.600,00	120.600,00	0,00	120.600,00
2028 - Formação continuada para profissionais da educação - FUNDEB 40%	Porcentagem	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2032 - Manutenção do transporte escolar - FUNDEB 40%	Porcentagem	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00	183.000,00	0,00	183.000,00
2033 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Porcentagem	133.410,00	20.000,00	0,00	153.410,00	153.410,00	0,00	153.410,00
2038 - Manutenção das atividades do ensino fundamental	Porcentagem	190.810,00	15.000,00	0,00	205.810,00	205.810,00	0,00	205.810,00
2039 - Manutenção do transporte escolar	Porcentagem	162.900,00	98.000,00	0,00	260.900,00	260.900,00	0,00	260.900,00
2044 - Promoção e Realização de atividade para Juventude	Porcentagem	9.500,00	6.000,00	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00	15.500,00
2046 - Promoção e realização de atividade cultural	Porcentagem	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
2047 - Manutenção de atividade de esporte e lazer	Porcentagem	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	51.500,00	0,00	51.500,00
2115 - Remuneração de Profissional de Ensino Infantil- FUNDEB 60%	Porcentagem	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2116 - Remuneração de Profissional de Ensino Fundamental- FUNDEB 60%	Porcentagem	0,00	1.405.300,00	0,00	1.405.300,00	1.405.300,00	0,00	1.405.300,00
2117 - Remuneração de Profissional de Ensino Infantil- FUNDEB 40%	Porcentagem	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2118 - Remuneração de Profissional de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Porcentagem	0,00	875.160,00	0,00	875.160,00	875.160,00	0,00	875.160,00
2121 - Manutenção de Atividade do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	Porcentagem	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2122 - Manutenção de Atividade de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Porcentagem	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00	197.000,00	0,00	197.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>669.230,00</b>	<b>5.075.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.745.140,00</b>	<b>3.763.180,00</b>	<b>2.044.960,00</b>	<b>5.808.140,00</b>

**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016**

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>								
1067 - Construção de Módulo Sanitário	Porcentagem	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1068 - Construção do Aterro Sanitário	Porcentagem	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Porcentagem	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>6.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.000,00</b>



ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>								
1010 - Construção do Centro de Convenções	Porcentagem	5.307,00	191.861,00	0,00	197.168,00	0,00	197.168,00	197.168,00
1015 - Reparcelhamento da Secretaria de Obras e Urbanismo	Porcentagem	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1036 - Aquisição de máquina e equipamento agrícola	Unidade	5.000,00	195.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1075 - Pavimentação asfáltica e tapa buraco de via urbana	Porcentagem	7.884,00	394.200,00	0,00	402.084,00	0,00	402.084,00	402.084,00
1076 - Construção de praça, parque e jardim	Porcentagem	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	51.500,00
1077 - Construção de poço artesiano, represa, açude, barragem e caçimba	Porcentagem	51.500,00	103.000,00	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00	154.500,00
1082 - Construção do portal entrada da cidade	Porcentagem	6.000,00	294.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1089 - Construção de Ponte, Bueiro e Mata-Burro	Porcentagem	144.200,00	500.000,00	0,00	644.200,00	0,00	644.200,00	644.200,00
1119 - Construção da Feira Coberta	Porcentagem	5.150,00	103.000,00	0,00	108.150,00	0,00	108.150,00	108.150,00
1120 - Implantação da Orla do Lago	Porcentagem	8.000,00	392.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1121 - Construção do Parque de Exposição Agropecuária	Porcentagem	8.000,00	392.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
2009 - Manutenção de Prédio Público	Porcentagem	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Porcentagem	409.100,00	0,00	0,00	409.100,00	409.100,00	0,00	409.100,00
2083 - Manutenção da Limpeza Pública	Porcentagem	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00	113.400,00	0,00	113.400,00
2085 - Manutenção da Iluminação Pública	Porcentagem	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2088 - Manutenção de Estrada Vicinal	Porcentagem	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.050.041,00</b>	<b>2.565.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.615.102,00</b>	<b>722.500,00</b>	<b>2.892.602,00</b>	<b>3.615.102,00</b>

ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0008-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>								
2071 - Realização de Atividade de Preservação e Proteção ao Meio Ambiente	Porcentagem	15.450,00	61.800,00	0,00	77.250,00	77.250,00	0,00	77.250,00
2095 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Porcentagem	171.820,00	0,00	0,00	171.820,00	171.820,00	0,00	171.820,00
2137 - Manutenção do Parque de Exposição Agropecuária	Porcentagem	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00	20.600,00	0,00	20.600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>207.870,00</b>	<b>61.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.670,00</b>	<b>269.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.670,00</b>

ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0009-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
2103 - Manutenção da Secretaria Municipali do Trabalho e de Assistência Social	Porcentagem	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00

**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016**

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>								
1008 - Reparelhamento da Secretaria de Transporte, Indústria e Comércio	Porcentagem	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1012 - Ampliação da frota de Veículo da Secretaria de Transp. Ind. e Comércio	Unidade	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	51.500,00
2078 - Manutenção do Setor de Transporte	Porcentagem	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	0,00	345.000,00
2112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Indústria e Comércio	Porcentagem	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00	0,00	446.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>857.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>857.500,00</b>	<b>791.000,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>857.500,00</b>



ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0014-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>								
1051 - Respearelhamento de Unidade de Saúde	Porcentagem	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1064 - Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde	Porcentagem	10.000,00	500.000,00	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00	510.000,00
1122 - Construção da Academia de Saúde	Porcentagem	5.000,00	150.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00	155.000,00
2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Porcentagem	980.000,00	192.000,00	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
2053 - Manutenção do Serviço Médico e Odontológico	Porcentagem	105.000,00	374.000,00	0,00	479.000,00	479.000,00	0,00	479.000,00
2055 - Capacitação e treinamento de profissional de saúde	Porcentagem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2056 - Programa Agente Comunitário de Saúde	Porcentagem	35.000,00	153.000,00	0,00	188.000,00	188.000,00	0,00	188.000,00
2057 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Porcentagem	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00	65.500,00	0,00	65.500,00
2058 - Realização do Programa de Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	Porcentagem	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2060 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	Porcentagem	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2062 - Manutenção de Unidade de Saúde Emergencial	Porcentagem	110.500,00	70.000,00	0,00	180.500,00	180.500,00	0,00	180.500,00
2063 - Realização de campanha na área da saúde	Porcentagem	35.000,00	35.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2065 - Realização do Programa de Assistência da Farmácia Básica	Porcentagem	30.000,00	78.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
2066 - Realização de Ação de Vigilância Sanitária - VGS	Porcentagem	6.500,00	19.000,00	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00	25.500,00
2068 - Realização da Ação de Vigilância Epidemiológica	Porcentagem	7.000,00	63.500,00	0,00	70.500,00	70.500,00	0,00	70.500,00
2070 - Realização do Acompanhamento Nutricional	Porcentagem	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.357.000,00</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.087.000,00</b>	<b>2.402.000,00</b>	<b>685.000,00</b>	<b>3.087.000,00</b>

ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2016

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
<b>0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>								
1097 - Reaparelhamento de unidade de assistência social	Porcentagem	13.000,00	5.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1116 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Porcentagem	3.500,00	350.000,00	0,00	353.500,00	0,00	353.500,00	353.500,00
2098 - Manutenção do Conselho Tutelar	Porcentagem	106.000,00	10.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
2107 - Concessão de Benefício Eventual	Porcentagem	24.000,00	4.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Porcentagem	189.650,00	224.000,00	0,00	413.650,00	413.650,00	0,00	413.650,00
2123 - Manutenção do Centro de Ref de Assistência - CRAS	Porcentagem	11.500,00	82.000,00	0,00	93.500,00	93.500,00	0,00	93.500,00
2125 - Promoção o aprimoramento da gestão do bolsa família - IGD-M/PBF	Porcentagem	13.000,00	13.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
2126 - Promoção dos serviços de proteção social básica	Porcentagem	15.000,00	45.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2127 - Manutenção das ações de educação permanente do SUAS	Porcentagem	8.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2129 - Promoção dos serviços de proteção social especial de alta complexidade	Porcentagem	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2133 - Promoção dos serviços de proteção social especial de média complexidade	Porcentagem	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>431.650,00</b>	<b>737.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.168.650,00</b>	<b>797.150,00</b>	<b>371.500,00</b>	<b>1.168.650,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.752.195,00</b>	<b>10.474.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.226.967,00</b>	<b>11.804.405,00</b>	<b>6.485.562,00</b>	<b>18.289.967,00</b>

FRANCISCO JOSE F. LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO



**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0002-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL MONTE SANTO DO TONCANINS  
0016-MS-PREVI

Dotação	Especificação	Valor	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2801	Manutenção de Atividade do Fundo MS-PREVI		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	233.295,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.650,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	159.650,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	154.500,00	
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	5.150,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.645,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	73.645,00	
3.3.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.150,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.150,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.450,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.050,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.545,00	
	<b>SOMA DA AÇÃO</b>		<b>233.295,00</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>233.295,00</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>233.295,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
0002-GABINETE DO PREFEITO

<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	48.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>55.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>740.000,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação	Especificação	Valor	Total
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2024	Manutenção do Setor Jurídico		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	115.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>115.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
1014	Reaparelhamento de Unidade Administrativa		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2003	Manutenção do Setor Convênio e Licitação		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	95.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>95.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2008	Pagamento de precatório e sentença judicial		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	150.000,00	
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>150.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2010	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	907.500,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.500,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	347.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.500,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	560.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	45.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	45.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
4.6.00.00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	20.000,00	
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>927.500,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2012	Contribuição a Entidade Sem Fins Lucrativo		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
3.3.70.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	40.000,00	
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2015	Capacitação de Servidor Municipal		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	18.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>18.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2016	Encargo Social e Contribuição ao PASEP		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.120,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.120,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	54.120,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.120,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>54.120,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1053	GOVERNO E CIDADÃO		
2021	Realização de Concurso Público Municipal		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	45.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>45.000,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
1053	GOVERNO E CIDADÃO		
9999	Reserva de Contingência		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.489.620,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dotação	Especificação	Valor	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2023	Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	133.440,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	61.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.440,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	72.440,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.450,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.750,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.240,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>133.440,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2025	Manutenção do Setor Contábil		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	140.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	125.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	95.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>140.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1053	GOVERNO E CIDADÃO		
2022	Parcelamento da dívida junto ao INSS		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
4.6.00.00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	20.000,00	
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1053	GOVERNO E CIDADÃO		
2026	Pagamento de Juro e Encargo Financeiro		

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.150,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00	
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.000,00	
3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	3.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.150,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.150,00	
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.150,00	
	<b>SOMA DA AÇÃO</b>		<b>14.150,00</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>307.590,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1035	Construção de unidade escolar		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.248.360,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.248.360,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.248.360,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.248.360,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>1.248.360,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1050	Reaparelhamento de Unidade Escolar		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.600,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.600,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.600,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>20.600,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.600,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.600,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	120.600,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.300,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>120.600,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2028	Formação continuada para profissionais da educação - FUNDEB 40%		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	14.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>14.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2032	Manutenção do transporte escolar - FUNDEB 40%		



**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	183.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	183.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>183.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2033	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	153.410,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.150,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	71.150,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.150,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.260,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	82.260,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.450,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.750,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.060,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>153.410,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2038	Manutenção das atividades do ensino fundamental		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	205.810,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.810,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	205.810,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.100,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.450,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.060,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>205.810,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2039	Manutenção do transporte escolar		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.900,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	258.900,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	258.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.900,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00	
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>260.900,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2116	Remuneração de Profissional de Ensino Fundamental- FUNDEB 60%		
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	1.405.300,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.405.300,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.405.300,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	428.600,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.700,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	136.000,00	
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>1.405.300,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2118	Remuneração de Profissional de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	875.160,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	875.160,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	875.160,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.760,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	441.100,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	84.300,00	
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>875.160,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
1403	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2122	Manutenção de Atividade de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	197.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	197.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	197.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00	
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>197.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
1401	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2115	Remuneração de Profissional de Ensino Infantil- FUNDEB 60%		
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	75.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	75.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>75.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
1401	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2117	Remuneração de Profissional de Ensino Infantil- FUNDEB 40%		
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	70.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	70.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>70.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
1401	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2121	Manutenção de Atividade do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	100.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	100.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO		
813	LAZER		
1405	ESPORTE E LASER		
2044	Promoção e Realização de atividade para juventude		
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	15.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	15.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>15.500,00</b>
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
1404	CULTURA		
2046	Promoção e realização de atividade cultural		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	36.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OL	20.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>36.000,00</b>
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
1405	ESPORTE E LASER		
1048	Construção de quadra esportiva		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
1405	ESPORTE E LASER		
2047	Manutenção de atividade de esporte e lazer		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	51.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.450,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.450,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.600,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>51.500,00</b>
27	DESPORTO E LAZER		
813	LAZER		
1405	ESPORTE E LASER		
1049	Construção de campo de futebol		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	350.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	350.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00	

**ESTADO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>350.000,00</b>
27	DESPORTO E LAZER		
813	LAZER		
1405	ESPORTE E LASER		
1052	Cobertura de quadra de esporte		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	226.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	226.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	226.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>226.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>5.808.140,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Dotação	Especificação	Valor	Total
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2002	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>
17	SEANEAMENTO		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1067	Construção de Módulo Sanitário		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
17	SEANEAMENTO		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1068	Construção do Aterro Sanitário		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>206.000,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
1015	Reaparelhamento da Secretaria de Obras e Urbanismo		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2009	Manutenção de Prédio Público		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1010	Construção do Centro de Convenções		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	197.168,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	197.168,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	197.168,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	197.168,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>197.168,00</b>
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2072	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	409.100,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.100,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	224.100,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.500,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	20.600,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	185.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>409.100,00</b>
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1075	Pavimentação asfáltica e tapa buraco de via urbana		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	402.084,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	402.084,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	402.084,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	402.084,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>402.084,00</b>
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1076	Construção de praça, parque e jardim		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	51.500,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	51.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	51.500,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>51.500,00</b>
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1077	Construção de poço artesiano, represa, açude, barragem e caçimba		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	154.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	154.500,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	154.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	154.500,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>154.500,00</b>
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1082	Construção do portal entrada da cidade		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	300.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>300.000,00</b>
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
1079	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
2083	Manutenção da Limpeza Pública		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.400,00	



**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.400,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	113.400,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.900,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.500,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>113.400,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL		
813	LAZER		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1120	Implantação da Orla do Lago		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	400.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	400.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>
20	AGRICULTURA		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1053	GOVERNO E CIDADÃO		
1036	Aquisição de máquina e equipamento agrícola		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>
20	AGRICULTURA		
692	COMERCIALIZAÇÃO		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1119	Construção da Feira Coberta		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	108.150,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	108.150,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	108.150,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	108.150,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>108.150,00</b>
20	AGRICULTURA		
813	LAZER		
1078	INFRAESTRUTURA PÚBLICA		
1121	Construção do Parque de Exposição Agropecuária		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	400.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	400.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dotação	Especificação	Valor	Total
25	ENERGIA		
752	ENERGIA ELÉTRICA		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2085	Manutenção da Iluminação Pública		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	80.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>80.000,00</b>
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1079	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
1089	Construção de Ponte, Bueiro e Mata-Burro		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	644.200,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	644.200,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	644.200,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	644.200,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>644.200,00</b>
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1079	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
2088	Manutenção de Estrada Vicinal		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	120.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.615.102,00</b>

**ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
0008-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	Especificação	Valor	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
1619	MEIO AMBIENTE		
2071	Realização de Atividade de Preservação e Proteção ao Meio Ambiente		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	77.250,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.250,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	77.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.450,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.750,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.050,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>77.250,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
1619	MEIO AMBIENTE		
2095	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	171.820,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.320,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	135.320,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.200,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.120,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	36.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>171.820,00</b>
20	AGRICULTURA		
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
1643	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO		
2137	Manutenção do Parque de Exposição Agropecuária		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.600,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.600,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.600,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.090,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.120,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.090,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>20.600,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>269.670,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0009-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação	Especificação	Valor	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2103	Manutenção da Secretaria Municipa do Trabalho e de Assistência Social		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	16.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>16.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>16.000,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
 0010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dotação	Especificação	Valor	Total
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
1008	Reaparelhamento da Secretaria de Transporte, Indústria e Comércio		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
1012	Ampliação da frota de Veículo da Secretaria de Transp, Ind. e Comércio		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	51.500,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	51.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.500,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>51.500,00</b>
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2078	Manutenção do Setor de Transporte		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	345.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	345.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>345.000,00</b>
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1052	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
2112	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Indústria e Comércio		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	446.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	265.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	181.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0003-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS  
0010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135.000,00	
	<b>SOMA DA AÇÃO</b>		<b>446.000,00</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>857.500,00</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>13.324.622,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 0014-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação	Especificação	Valor	Total
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
1051	Reaparelhamento de Unidade de Saúde		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
1064	Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	510.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	510.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	510.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>510.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
1122	Construção da Academia de Saúde		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	155.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	155.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	155.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>155.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.172.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	634.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	634.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	54.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	538.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	235.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 0014-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação	Especificação	Valor	Total
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>1.172.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2053	Manutenção do Serviço Médico e Odontológico		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	479.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	475.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	370.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>479.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2055	Capacitação e treinamento de profissional de saúde		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2056	Programa Agente Comunitário de Saúde		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	188.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	124.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	64.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>188.000,00</b>
10	SAÚDE		



**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 0014-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação	Especificação	Valor	Total
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2057	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	65.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>65.500,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2058	Realização do Programa de Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2060	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2062	Manutenção de Unidade de Saúde Emergencial		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	180.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 0014-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>180.500,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2063	Realização de campanha na área da saúde		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	70.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>70.000,00</b>
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2065	Realização do Programa de Assistência da Farmácia Básica		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	108.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>108.000,00</b>
10	SAÚDE		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2066	Realização de Ação de Vigilância Sanitária - VGS		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.500,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.500,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	24.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>25.500,00</b>
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 0014-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
2069	Realização da Ação de Vigilância Epidemiológica		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.500,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.500,00	
3.1.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00	
3.1.50.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	44.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	23.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>70.500,00</b>
10	SAÚDE		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
1060	SAÚDE BÁSICA DO CIDADÃO		
2070	Realização do Acompanhamento Nutricional		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.087.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>3.087.000,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0005-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2098	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	116.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	95.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	21.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>116.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1097	Reaparelhamento de unidade de assistência social		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	18.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	18.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>18.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1116	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	353.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	353.500,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	353.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	353.500,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>353.500,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2107	Concessão de Benefício Eventual		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	28.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>28.000,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0005-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	Especificação	Valor	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	413.650,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.500,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	93.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.150,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	320.150,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	96.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.150,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>413.650,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2123	Manutenção do Centro de Ref de Assistência - CRAS		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	93.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.500,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>93.500,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2125	Promoção o aprimoramento da gestão do bolsa família - IGD-M/PBF		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	26.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>26.000,00</b>

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0005-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	Especificação	Valor	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2126	Promoção dos serviços de proteção social básica		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	60.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2127	Manutenção das ações de educação permanente do SUAS		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	12.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>12.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2129	Promoção dos serviços de proteção social especial de alta complexidade		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	16.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	
<b>SOMA DA AÇÃO</b>			<b>16.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1124	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2133	Promoção dos serviços de proteção social especial de média complexidade		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	32.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	

**ESTADO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0005-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	Especificação	Valor	Total
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
	<b>SOMA DA AÇÃO</b>		<b>32.000,00</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.168.650,00</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>1.168.650,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.289.967,00</b>

FRANCISCO JOSE F. LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL